Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/2C5A-CA7C-E1F1-7243 e informe o código 2C5A-CA7C-E1F1-7243 Assinado por 2 pessoas: LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO LEMOS CRUZ

TO THE PARTY OF TH

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1498, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA CATIÚSCIA
ANDRADE USSANDIZAGA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 6.315/2023 enviado pela Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora Catiúscia Andrade Ussandizaga, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 4796-1, por 30 dias, referente ao período aquisitivo de 13/07/2021 à 12/07/2022, a contar de 06/11/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração GCC/